



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



## DECRETO Nº 035/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 076 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA  
DIVIDA..... 20.000,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA

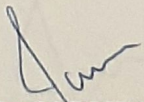
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 078 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE  
CONTINGENCIA..... -20.000,00  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Julho de 2009.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume